

	<b>Título:</b> GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	<b>Palavra-chave:</b> RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA, SEPARAÇÃO	<b>Código:</b> PR 17
	<b>Elaboração:</b> COUTINHO, S. V.	<b>Versão:</b> 01
	<b>Revisão:</b> ALVES, F. K.; PEREIRA, G.R; WACHHOLZ, F.D; ZANELLA, G.	
	<b>Aprovação:</b> COMA	<b>Data:</b> 18/04/2005

## 1 Objetivo

Orientar no procedimento de separação, coleta e destinação de resíduos recicláveis produzidos pela FURB, o que subentende a identificação, a coleta seletiva, o armazenamento, o transporte e a destinação final destes resíduos, bem como a deposição dos resíduos sólidos não recicláveis.

## 2 Referências

NBR ISO 14001

NBR 10.004 – Resíduos Sólidos

Resolução n 14/2000 – Política Ambiental da FURB

Resolução 275 CONAMA de 25/04/01

## 3 Terminologia

**Programa ambiental:** documento que apresenta um conjunto de ações a serem implementadas para alcançar objetivos e metas ambientais.

**Resíduos Recicláveis:** resíduos que podem ser reabsorvidos como matéria-prima em algum processo produtivo e, portanto tem valor econômico. Na FURB subentendem: a) Metal: embalagens de metal. Exemplo: latinhas de cerveja e de refrigerante, enlatados, tampas. b) Papel: todo tipo de impresso, livre de cliques e de grampos. Exemplo: jornais, listas telefônicas, folhetos, folhas de caderno, informativos, revistas, papéis de escritórios. c) Plástico: recipientes de plástico. Exemplo: garrafas, copos, embalagens. d) Vidro: recipientes de vidro em geral. Exemplo: garrafas, potes, jarros e vidros de conserva.

**Resíduo Orgânico:** restos de alimentação, casca de frutas, erva de chimarrão, borra de café, aparas de grama, galhos e outros.

**Rejeito:** material que, por seu estado de subdivisão e deterioração, não pode ser recolhido e classificado para dele se obter algum aproveitamento, por exemplo: papel higiênico, lenço de papel, guardanapo usado.

## 4 Aplicação

Este documento aplica-se a todos os setores da FURB.

## 6 Responsabilidade(s)

RA's e AA's: executar este procedimento, no seu setor e sub-setores.

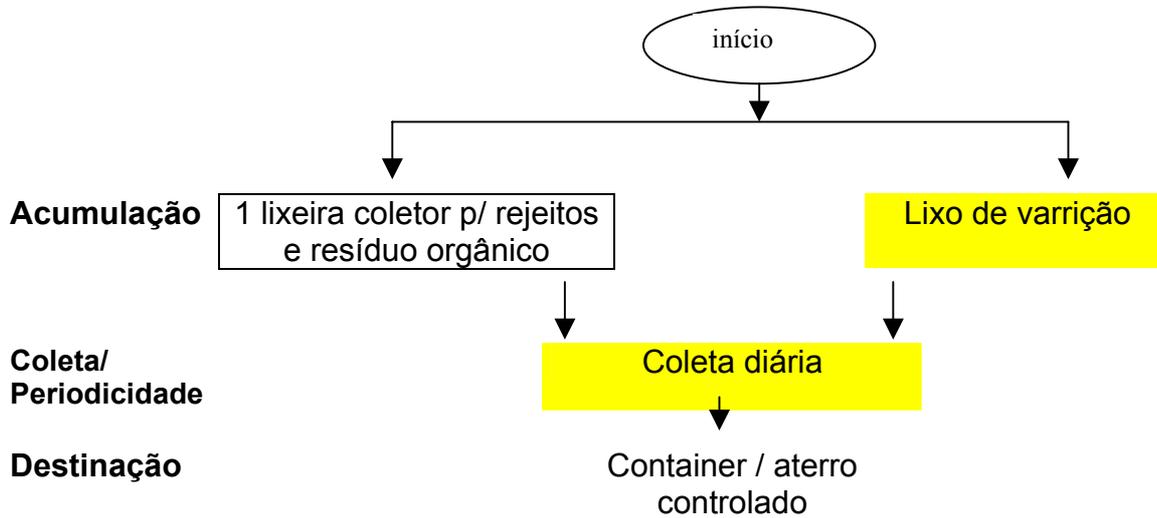
DAC: responsável pelo funcionamento da coleta e do transporte de resíduos recicláveis entre os câmpus, bem como pelo funcionamento da CRR e controle dos resíduos sólidos não recicláveis.

## 7 Descrição

Os fluxogramas em anexo descrevem, de modo geral:

- a sistemática de coleta e destinação de rejeitos e resíduo orgânico na FURB, com as respectivas responsabilidades;
- a sistemática de coleta e destinação de resíduos sólidos recicláveis na FURB, com as respectivas responsabilidades.

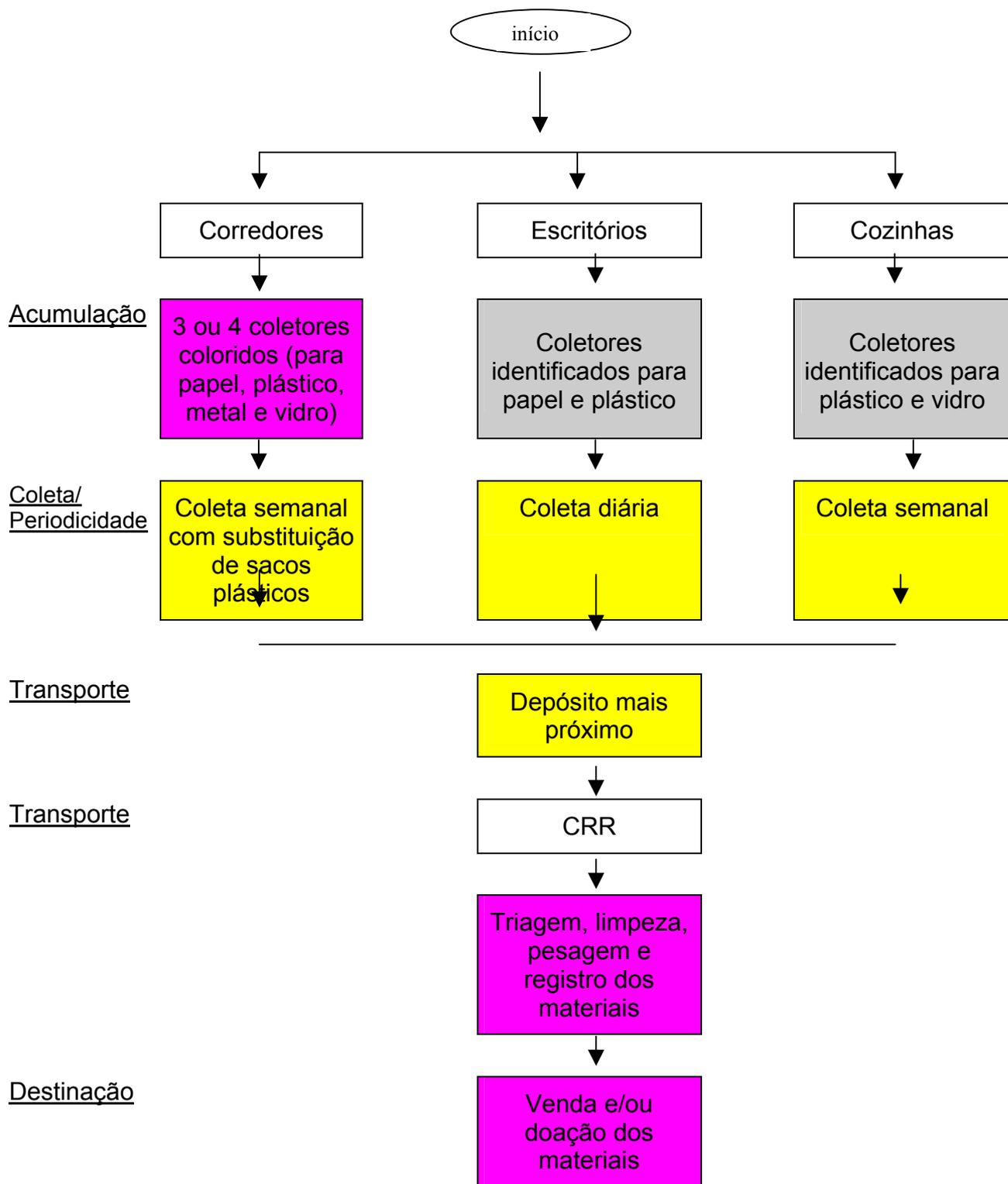
## Fluxograma da coleta e destinação de rejeitos e resíduo orgânico gerados em salas de aula, escritórios, banheiros e corredores e cozinhas



Quadro de responsabilidades:

 Serventes (Seção de Conservação e Serviços Auxiliares da DAC)

## Fluxograma da coleta e destinação de resíduos recicláveis gerados em escritórios, corredores e cozinhas



Quadro de responsabilidades:



DAC – Responsável pela CRR



DAC - Serventes



RA's e AA's